

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Marcelo Matta dos Santos e em seus impedimentos pelo servidor Édipo Sousa dos Santos.

Art. 3º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região  
Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 252, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Designa a Comissão Especial de Inventário de Bens Intangíveis – Exercício de 2024 - UG 110161.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 52, incisos I e XIV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, c/c o art. 95, § 5º, da Portaria SGA nº 233, de 27 de fevereiro de 2024 que aprova o Manual de Patrimônio da Advocacia-Geral da União, o item 8.4 da Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor Comissão Especial de Inventário de Bens Intangíveis - Exercício de 2024, sob responsabilidade da Unidade Gestora nº 110161 – Superintendência Regional de Administração da 1ª região:

- ✓ Renato Alberto Albino da Cunha – Matrícula de SIAPE: 3192803
- ✓ Jonatan Mariano Freire de Sousa - Matrícula de SIAPE: 1829532
- ✓ Patricia da Silva Rodrigues Godoi - Matrícula de SIAPE: 3013562
- ✓ Hugo Rodolfo Vieira Lacerda - Matrícula de SIAPE: 2558101
- ✓ Welton Sales Castro - Distrito Federal - Matrícula de SIAPE: 6765375

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Renato Alberto Albino da Cunha e em seus impedimentos pelo servidor Welton Sales Castro.

Art. 3º A Comissão terá até 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER**  
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região  
Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 253, DE 1 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.002016/2023-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00022/2024-AGU, firmado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a contratada 2KS AGENCIA DIGITAL PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.441.006/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de clipping de veículos impressos (jornais e revistas), digitais (blogs, portais de notícias etc.), rádio e televisão, compreendendo na seleção de matérias jornalísticas de interesse da Advocacia - Geral da União (AGU), segundo parâmetros especificados, que serão disponibilizadas em banco de dados acessível pela internet, diariamente e em tempo real, em plataforma tecnológica que viabilize o acesso por meio de senha, filtro segundo requisitos determinados e combinados, recorte e formatação customizada de conteúdos, com exportação de arquivos para leitura fora do sistema (formato word ou pdf), bem como extração de relatórios quantitativos e qualitativos sobre presença dos assuntos de interesse na mídia, nas condições estabelecidas no termo de referência.

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Analista do Contrato Substituto	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Gestor	Wanusa de Souza Vaz	893429	***.463.***-68
Gestor Substituto	Cleber da Silva Valadares	3231052	***.866.***-72
Fiscal Setorial	Clarissa Pains Silva	3154978	***.741.***-71
Fiscal Setorial Substituto	Daniel Galvão Simões	3155015	***.054.***-71

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Analista do Contrato: servidor do setor de contratos designado para, entre outras atividades, formalizar e publicar o contrato e termos congêneres, promover a reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização, realizar as atividades de prorrogação, que deve ser precedida de análise e